



CENTRO EDUCATIS

Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos



Agrupamento de Escolas Salvaterra de Magos

REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES



Inscrições Online:

www.centroeducatis.net

APRENDIZAGEM INCLUSIVA E INTERCULTURAL COM A BIBLIOTECA ESCOLAR E O CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

AÇÃO 53_2019 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: *POCH-04-5267-FSE-000762*

N.º do Curso: *40* N.º da Ação: *0*

Dia	Horário
07-01-2020	18:30-21:00
14-01-2020	18:30-21:00
21-01-2020	18:30-21:00
28-01-2020	18:30-21:00
04-02-2020	18:30-21:00
10-02-2020	18:30-21:30
18-02-2020	18:30-21:30



Local:

Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

Modalidade
Curso de Formação

N.º de horas:
18h presenciais

N.º de Registo:
CCPFC/ACC-105858/19

Formação na Área Disciplinar:
Releva para a formação geral

Entidade Promotora:
**Rede das Bibliotecas Escolares/
Centro Educatis/ Agrupamento de
Escolas de Salvaterra de Magos**

Formador(a):
Filomena Rubio e José Costa

Destinatários:
**Professores Bibliotecários;
Educadores de Infância,
Professores do Ensino Básico e
Secundário**

CrITÉrios de Seleção:

**Limite máximo: 25 inscrições 1.
Ordem de inscrição dos professores
bibliotecários pertencentes à RBE;
2.º Outros docentes;**

Razões Justificativas

Perante os atuais desafios que se colocam à educação, as escolas necessitam de delinear planos de ação estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, num contexto de autonomia e flexibilidade curricular.

Proporcionar respostas ajustadas às exigências e às necessidades de todos os alunos, através da criação de projetos inovadores de intervenção, que prevejam condições para a efetiva participação de todos, através de abordagens ativas, inclusivas e inovadoras, tendo em conta os valores e princípios da cidadania e da interculturalidade.

Criar espaços inclusivos, que proporcionem reais oportunidades para todos os alunos, é talvez um dos maiores desafios colocados às escolas que se pretendem assumir como espaço de excelência para o desenvolvimento das literacias e como garante da igualdade de oportunidades.

Neste contexto a Biblioteca Escolar (BE) e o Centro de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão (CAA) constituem-se como os espaços por excelência para a promoção de experiências inovadoras e promotoras de cidadania.

Esta oficina de formação visa, assim, promover a inclusão e a cidadania através da criação, implementação e avaliação de atividades, tendo em vista o real sucesso educativo dos alunos, dando cumprimento às exigências apresentadas pelo Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro de 2019.

Objetivos/ Conteúdos

- 1 – Refletir sobre a importância da inclusão na educação e no ensino.
- 2 – Perspetivar o trabalho colaborativo da BE e do CAA em função da participação conjunta de todos dos alunos, independentemente das suas necessidades educativas.
- 3 – Desenvolver competências ao nível da produção de recursos inclusivos e das práticas facilitadoras no acesso à informação em contexto curricular.
- 4 – Promover o desenvolvimento de competências dos professores através de novas formas de ensinar que favoreçam a utilização de recursos digitais, bem como a criação de materiais – impressos e/ou digitais.
- 5 - Favorecer o contacto com ambientes de aprendizagem inovadores, através da utilização de ferramentas tecnológicas e recursos digitais em contexto de aprendizagem, como forma de potenciar a qualidade das aprendizagens e de promover a integração de diferentes saberes e literacias.
- 6 - Compreender a construção do diálogo intercultural, na promoção dos Direitos do Homem e na Educação para a Paz.

Avaliação dos Formandos

A avaliação da atividade desenvolvida por cada formando, que terão a obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais, será realizada de modo contínuo pelos formadores e tem como referência os objetivos e finalidades da ação. São tomados em consideração os seguintes aspetos, tendo por base o disposto no despacho n.º 4595/2015:

- Participação e grau de envolvimento na realização das tarefas das sessões presenciais: 30%
- Trabalho Realizado: 70%

Os trabalhos elaborados deverão conter os seguintes elementos:

- o Relatório do trabalho desenvolvido;
- o Evidências do trabalho prático implementado.

Avaliação da Ação

A avaliação final da curso de formação será efetuada recorrendo a:

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 8.º e 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.